



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.378**

**De 10 de fevereiro de 2006**

**Projeto de Lei nº 068/05**

**Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso**

Denomina Rua Professora Noemi Pinheiro Lima e Silva, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de janeiro de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA PROFESSORA NOEMI PINHEIRO LIMA E SILVA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "01", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Avenida "01" e término na Avenida Doutor Albert Einsten do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário Interino dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/4988 - Guichê nº 003.867/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de terça-feira, 14.fevereiro.2006 - Exemplar nº 19.346.